



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 1903/2024
Data: 22/04/2024 - Horário: 11:12
Legislativo - IND 121/2024

Discussão e votação única em: 22 / 4 / 2024

☒ Aprovada por unanimidade

() Aprovada por _____ x _____ votos.

() Rejeitada por _____ x _____ votos.

Abstenções _____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 121/2024

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia ao Senhor Valteir Barreto Secretário Municipal de Assistência Social, a necessidade e oportunidade de garantir a ofertar e a construção de 300 casas populares de Programas Habitacionais de Interesse social para atender as demandas da cidade de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia ao Senhor Valteir Barreto Secretário Municipal de Assistência Social, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

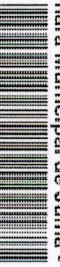
Tendo em vista a importância do acesso à moradia digna para as famílias em situação de vulnerabilidade social, solicito a atenção e o apoio para viabilizar a construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais de interesse social na cidade de Juína.

Conforme dados oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína, há uma demanda significativa de mais de 1.600 famílias cadastradas aguardando por moradia adequada. Dentre essas famílias, algumas enfrentam dificuldades como pagamento de aluguel, residência em áreas invadidas e condições precárias em áreas verdes desprovidas de infraestrutura básica.

Diante desse cenário, a disponibilização de recursos financeiros por parte do Estado se faz imprescindível para garantir o direito fundamental à moradia dessas famílias de baixa renda. A construção das 300 casas não apenas proporcionará um ambiente habitacional adequado, mas também contribuirá para a promoção da inclusão social, elevação dos padrões de vida e fortalecimento da coesão comunitária.

Ressalta-se que a Lei nº 11.124, de junho de 2002, criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), demonstrando o compromisso do Estado em implementar políticas públicas que promovam o acesso à moradia digna. Além disso, a Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, instituiu o Programa Casa Verde Amarela, que visa atender às necessidades habitacionais, especialmente da população de baixa renda.

Nesse contexto, solicitamos que o Governo Estadual analise a presente demanda e destine os recursos necessários para a realização desse importante programa habitacional em



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Juína, reforçando assim o comprometimento do Estado em promover o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante do Exposto peço apoio e aprovação desta matéria pelo pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA (Neginho Borracheiro)

Vereador autor